

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1202 DE 08 DE ABRIL DE 2013 - Desafeta o bem imóvel para o fim que indica, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica desafetado o bem imóvel, a seguir discriminado, pertencente ao Município de Sobral, passando a integrar o seu patrimônio dominial, consistindo em um terreno de forma irregular, localizado na Rua Ildefonso de Holanda Cavalcante s/nº, Bairro Coração de Jesus, nesta cidade, possuindo uma área total 942,85m², extremado-se: AO NORTE, limitando-se com terreno de propriedade do Município de Sobral, medindo 38,76m; AO SUL, limitando-se, com terreno de propriedade de Francisco Massilon Vasconcelos, medindo 25,78m, com a Igreja Universal do Reino de Deus, medindo 10,17m e com terreno remanescente pertencente ao Município de Sobral, medindo 6,20m; ao AO LESTE, limitando-se com os lotes 5 e 6 da quadra 11 do Loteamento Nova Caiçara, medindo 23,93m e AO OESTE, limitando-se com a Rua Ildefonso de Holanda Cavalcante, medindo em dois segmentos retos: 15,13m e 8,25m. Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será permutado com os imóveis, abaixo discriminados: I – um terreno de forma irregular localizado na Rua Alfa, S/Nº, no Bairro Campo dos Velhos, nesta cidade, possuindo uma área total de 529,86m², extremado-se: AO NORTE, com a Rua Alfa, medindo 9,33m de extensão; AO SUL, com a Rua Maria Alice Barreto Lima, medindo 9,27m de extensão; AO LESTE, com imóvel de propriedade de Francisco Massilon Vasconcelos, medindo 59,03m de extensão, e AO OESTE, com a Rua Itália, medindo 59,05m de extensão, objeto da Matrícula Nº 207 de 12 de agosto de 1999, registrado no Cartório do 5º Ofício. II – um terreno de forma irregular localizado na Rua Eva, S/Nº, no Bairro Campo dos Velhos, nesta cidade, possuindo uma área total de 435,03m², extremado-se: AO NORTE, com a Rua Alfa, medindo 7,30m de extensão; AO SUL, com a Rua Alfa, medindo 7,83m de extensão, AO LESTE, com imóvel de propriedade de Francisco Massilon Vasconcelos, medindo 59,46m de extensão, e AO OESTE, com a Rua Itália, medindo 59,44m de extensão, objeto da Matrícula Nº 209 de 12 de agosto de 1999, registrado no Cartório do 5º Ofício. III - um terreno de forma irregular, que faz parte da Matrícula Nº 208 de 12 de agosto de 1999, registrado no Cartório do 5º Ofício. O referido terreno se localiza na Rua Eva, S/Nº, no Bairro Campo dos Velhos, nesta cidade, possuindo uma área total de 228,43m², extremado-se: AO NORTE, com a Rua Itália, medindo 8,49m de extensão; AO SUL, com a Rua Alfa, medindo 8,51m de extensão, AO LESTE, com imóvel de propriedade de Francisco Massilon Vasconcelos, medindo 28,04m de extensão, e AO OESTE, com a Rua Itália, medindo 27,94m de extensão. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1203 DE 16 DE ABRIL DE 2013 - Inserir a disciplina Educação para Cidadania na Matriz Curricular do Ensino Fundamental das escolas das Redes Pública e Privada do Município de Sobral, e dá outras providências, nos termos do Art. 8º, § 2º e Art. 26, caput e § 7º e Art. 32 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica incluída na Matriz Curricular do Ensino Fundamental das escolas das Redes Pública e Privada de Sobral, a disciplina “Educação para a Cidadania”. Parágrafo único. A disciplina “Educação para a Cidadania” envolverá atividades de capacitação, divulgação e orientação, tendo como conteúdo mínimo: I – Estatuto da Criança e do Adolescente; II – Estatuto do Idoso; III – Educação Ambiental; IV – Educação Financeira; V – Enfrentamento às Drogas; VI – Direitos Humanos; e, VII – Noções Básicas Sobre Ética. Art. 2º As despesas com a execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1204 DE 16 DE ABRIL DE 2013 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) e de serviço de retaguarda hospitalar nos hospitais públicos ou particulares, conveniados ou não com o SUS, em funcionamento nesta urbe, na forma que indica, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica obrigatória à implantação de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) e de serviço de retaguarda hospitalar nos hospitais públicos ou particulares, conveniados ou não com o SUS, em funcionamento nesta cidade de Sobral. Parágrafo único. Tal requisito, sendo o caso, deverá integrar o projeto apresentado ao Município e o funcionamento da unidade hospitalar, com a expedição do respectivo alvará, ficará condicionado ao cumprimento dessa exigência. Art. 2º Os hospitais referidos nesta Lei e cujo alvará de funcionamento seja anterior a sua vigência, terão o prazo máximo de 02 (dois) anos, a partir de sua publicação, a fim de se adaptarem aos presentes requisitos, sob a pena de cassação do mesmo. Art. 3º O não cumprimento desta Lei sujeitará os infratores às sanções penais, civis e/ou administrativas correspondentes, sem prejuízo das demais cominações previstas em Lei. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1206 DE 16 DE ABRIL DE 2013 - Considera de Utilidade Pública o Clube do Fusca e do Automóvel Antigo de Sobral, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica

considerada de Utilidade Pública o Clube do Fusca e do Automóvel Antigo de Sobral, entidade associativa, cultural, recreativa, desportiva, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 12.343.577/0001-85, com sede na Avenida Dom José Tupinambá da Frota nº 1586, em Sobral-Ce. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1207 DE 16 DE ABRIL DE 2013 - EMENTA: Denomina oficialmente de Praça Francisco Antonio Ferreira no distrito de Aracatiaçu, a artéria que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Denomina Oficialmente de Praça Francisco Antonio Ferreira, a artéria que indica, que fica localizada na Rua Vicente Leocádio, no Distrito de Aracatiaçu. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 11.861/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO, na data de 01/02/2013, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Secretária da Agricultura e Pecuária, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 170/2013-SEGES - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “I” Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. PAULO AURÉLIO LOURENÇO, Assistente Técnico, lotado no Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 08,09,10,11 e 12 de abril de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo 04(quatro) diárias e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 206/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “I” Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA, Secretário da Gestão, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do Seminário Prefeitos Ceará 2013, nos dias 11,12 e 13 de abril de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 12.142/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Cancelar a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS – 02, do Sr.(a) EDSON LUIS LOPES ANDRADE - Matrícula nº 6471, na data de 15/04/2013, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS 02. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

ATO Nº 12.143/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder a Sr.(a) EDSON LUIS LOPES ANDRADE - Matrícula nº 6471, na data de 15/04/2013, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS 02, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS – 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 140/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “IV” Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO, Chefe do Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 01,02,03,04 e 05 de abril de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo 04(quatro) diárias e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 01 de abril de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



| | | |
|--|---|--|
| José Clodoveu de Arruda Coelho Neto Prefeito Municipal | Antônio Lourenço Tomás Arcanjo Procurador Geral do Município | José Ilo de Oliveira Santiago Secretário de Obras |
| Carlos Hilton Albuquerque Soares Vice-Prefeito | Luís Fernando Simões da Silva Controlador e Ouvidor Geral do Município | Gizella Melo Gomes Secretária de Urbanismo |
| Luciano de Arruda Coelho Filho Chefe de Gabinete do Prefeito | José Maria Souza Rosa Secretário da Gestão | Daniela da Fonseca Costa Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico |
| Natercia Carmen de Sales Rocha Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município | Julio Cesar da Costa Alexandre Secretário da Educação | Luíza Lúcia da Silva Barreto Secretária da Agricultura e Pecuária |
| | Olivan Silva Queiroz Secretário da Saúde | Shelda Kelly Bruno Bedê Secretária do Esporte |
| | Eliane Maria Ribeiro Alves Leite Secretária da Cultura e do Turismo | Pedro Aurélio Ferreira Aragão Secretário da Segurança e Cidadania |
| | Mário César Lima Parente Secretaria de Conservação e Serviços Públicos | Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza |

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

PORTARIA Nº 141/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO, Chefe do Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 08,09,10,11 e 12 de abril de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo 04(quatro) diárias e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 08 de abril de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 142/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO, Chefe do Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 15 e 16 de abril de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 15 de abril de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 197/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar a Sra. GIZELLA MELO GOMES, Secretária de Urbanismo, para se deslocar à Fortaleza/CE, a fim de participar de uma Conferência Estadual das Cidades, no dia 12 de abril de 2013. 2º - Atribuir a mesma ½ (meia) diária, no valor de R\$ 100,00(cem reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 12 de abril de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 201/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar a Sra. SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ, Secretária do Esporte, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar da entrega da premiação esportiva da minha cidade, no dia 15 de abril de 2013. 2º - Atribuir a mesma ½ (meia) diária, totalizando no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 15 de abril de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 202/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar a Sra. FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO, Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar de uma reunião de trabalho com o tema "Integração das Ações em Econômica Solidária no Estado para Promoção do Desenvolvimento Sustentável", no dia 16 de abril de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo 01(uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 16 de abril de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 033/2013-EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º - AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, dos professores abaixo discriminados, integrantes do

Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho:

| MATRÍCULA | PROFESSOR(A) |
|-----------|--------------------------------------|
| 17127 | ASENATE MOURA ALMEIDA |
| 16244 | KÁTIA CRISTINA GOMES LINO |
| 17099 | ANTONIA ERITÂNIA DE SOUSA CASTRO |
| 16451 | MARIA ROBERVANIA PAIVA SOUSA |
| 15796 | LUCIANA MARIA DE PAULA |
| 9449 | DEDITA RODRIGUES DE SOUSA |
| 3765 | ANA HELENA PAULA PESSOA NEVES ARAÚJO |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de abril/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de abril de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 035/2013 - EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, dos professores abaixo discriminados, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, que supriram as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 40 horas para 20 horas semanais de trabalho:

| | |
|-------|-----------------------------------|
| 15864 | Francisco Erasmo Melo Grigório |
| 8727 | Adriana Maria Dias |
| 16730 | Francisco Régis Cordeiro da Silva |
| 16475 | César de Castro Brasileiro |
| 15801 | Antonio Genilson Gomes |
| 1677 | Zilmar Albuquerque Parente |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de abril/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de abril de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 036/2013 - EDUCAÇÃO - Modifica o calendário letivo das escolas públicas municipais para o ano de 2013 e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o calendário letivo seja o norteador das escolas públicas municipais; CONSIDERANDO que o calendário letivo constitui-se um fator essencial para o planejamento das atividades a serem desenvolvidas na execução do Projeto Pedagógico da Escola; RESOLVE: Art. 1º - Modificar o calendário letivo a ser cumprido durante o ano de 2013 pelas Escolas do Sistema Municipal de Ensino, de conformidade com a Lei vigente. Art. 2º - O calendário consta da modificação - data magna em 25 de março - Abolição dos Escravos no Ceará e 04 de maio - sábado letivo, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de abril de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

| ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 036 DE 04 DE ABRIL DE 2013 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|----|----|----|----|----|-----------------|----|----|----|----|----|-----------------|----|----|---|----|----|-------|----|----|----|----|----|------|----|----|----|----|----|-------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Janeiro | | | | | | Fevereiro | | | | | | Março | | | | | | Abril | | | | | | Maio | | | | | | Junho | | | | | | | | | | | |
| D | S | T | Q | Q | S | D | S | T | Q | Q | S | D | S | T | Q | Q | S | D | S | T | Q | Q | S | D | S | T | Q | Q | S | D | S | T | Q | Q | S | | | | | | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 | | | | | | 31 | | | | | | 31 | | | | | | 31 | | | | | | 31 | | | | | | 31 | | | | | | 31 | | | | | |
| 09 dias letivos | | | | | | 17 dias letivos | | | | | | 16 dias letivos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Abril | | | | | | Maio | | | | | | Junho | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | | | | | | |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | | | | | | |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | | | | | | |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | | | | | | |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | | | | | |
| 22 dias letivos | | | | | | 21 dias letivos | | | | | | 20 dias letivos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Julho | | | | | | Agosto | | | | | | Setembro | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | | | | | | |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | | | | | | |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | | | | | | |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | | | | | | |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | | | | | |
| 00 dia letivo | | | | | | 22 dias letivos | | | | | | 21 dias letivos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outubro | | | | | | Novembro | | | | | | Dezembro | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | | | | | | |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | | | | | | |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | | | | | | |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | | | | | | |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | | | | | |
| 20 dias letivos | | | | | | 20 dias letivos | | | | | | 12 dias letivos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1º SEMESTRE | | | | | | | | | | | | | | | 2º SEMESTRE | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 21/12/12 a 04/01/2013 - Recesso dos Professores | | | | | | | | | | | | | | | 01/07 a 31/07 - Férias coletivas dos professores | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 02/01/2013 - Retorno dos servidores administrativos efetivos às Escolas | | | | | | | | | | | | | | | 05/07 - Aniversário de Sobral - Feriado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 07/01/2013 - Retorno dos professores efetivos às escolas | | | | | | | | | | | | | | | 01/08 - Início do 2º Semestre | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 08 a 11 e 14 /01/2013 - Formação de Professores da Ed. Infantil, Ensino Fundamental e EJA | | | | | | | | | | | | | | | 07/09 - Independência do Brasil | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 15 a 17/01/2013 - Encontro Pedagógico da Ed. Infantil, Ensino Fundamental, EJA | | | | | | | | | | | | | | | 12/10 - Nossa Senhora Aparecida | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 18/01 - Organização Escolar | | | | | | | | | | | | | | | 14/10 - Dia do Professor (15) - Feriado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 21/01 - Início do Ano Letivo da Ed. Infantil, Ensino Fundamental e EJA | | | | | | | | | | | | | | | 18 e 19/10 - Olhares - O ofício de Educador - VIII Encontro de Educadores de Sobral | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 21 a 25/01 - Entrega de Livro e Material didático | | | | | | | | | | | | | | | 28/10 - Dia do Funcionário Público - Feriado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 11 a 13/02 - Carnaval e Cinzas - Feriado | | | | | | | | | | | | | | | 15/11 - Proclamação da República - Feriado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 18/03 Reserva Técnica | | | | | | | | | | | | | | | 02 a 13/12 - Solicitações de transferências de professores | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 19/03 - São José (Padroeiro do Ceará) - Feriado | | | | | | | | | | | | | | | 16 a 17/12 - Devolução do Livro Didático | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 25/03 - Abolição dos escravos no Ceará - Feriado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 28/03 - Reserva Técnica | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 29/03 - Paixão de Cristo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01/05 - Dia do Trabalhador - Feriado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 04/05 - Dia Letivo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 13 a 17/05 - Semana do Bebê | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 30/05 - Corpus Christi - Feriado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 31/05 - Reserva Técnica | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 28/06 - Encerramento do Semestre do Ensino Fundamental, Ed. Infantil e EJA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

SECRETARIA DA SAÚDE

ATO Nº 12.152/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) FRANCISCA JÚLIA DOS SANTOS SOUSA, na data de 01/04/2013, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito em Exercício - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

PORTARIA Nº 061/2013 - Institui o Núcleo de Evidências no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE SOBRAL, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Considerando que a incorporação tecnológica sem critérios pode trazer riscos para os usuários e comprometer a efetividade dos sistemas de saúde; Considerando que o uso de evidências científicas no processo de tomada de decisão na gestão em saúde é indispensável à melhoria dos sistemas e serviços de saúde; Considerando a edição da Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde, que estabelece competências municipais na disseminação e gestão do conhecimento em saúde, de forma cooperativa com os níveis estadual e federal; Considerando que a gestão do conhecimento produzido em pesquisas e a sua disseminação junto aos profissionais de saúde e à sociedade podem maximizar benefícios de saúde com os recursos disponíveis, assegurando o acesso da população a tecnologias efetivas e seguras, em condições de equidade, além de aumentar a efetividade das ações, reduzir custos e riscos e ampliar a informação para o controle social efetivo; RESOLVE: Art. 1º - Instituir o Núcleo de Evidências no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral. Parágrafo único - O Núcleo de Evidências será sediado no Núcleo de Estudos em Saúde da Família, se inserindo na estrutura formal Secretaria de Saúde de Sobral como órgão de natureza colaborativa, sendo integrado por grupo de trabalho composto por profissionais de nível superior capacitados na busca e avaliação de evidências científicas produzidas pela pesquisa em saúde e por estudantes de graduação dos cursos da área da saúde sediados no município. Art. 2º - O objetivo do Núcleo de Evidências é promover a gestão do conhecimento e a disseminação de evidências científicas produzidas pela pesquisa em saúde nacional

e internacional, no âmbito local e regional, junto a gestores, profissionais de saúde e sociedade em geral, bem como: a) Produzir evidências em saúde mediante a realização de pesquisas em nível local, resguardada a complexidade em face da capacidade de pesquisa local; b) Traduzir as evidências científicas em saúde, tornando-as acessíveis a toda a sociedade; c) Subsidiar o uso de evidências científicas no processo de tomada de decisão da gestão da saúde local e regional, na prática clínica e no controle social do SUS. d) Coordenar/orientar a elaboração de protocolos de atenção à saúde. e) Fomentar e participar de atividades de educação permanente dos profissionais de saúde. Art. 3º - O público alvo das ações do Núcleo de Evidências da SMS de Sobral compreende gestores e profissionais de saúde, membros dos órgãos de controle social, estudantes e público em geral. Art. 4º - Cabe ao Núcleo de Evidências da Secretaria de Saúde de Sobral a elaboração de Sínteses de Evidências a partir de perguntas ou situações-problema identificadas no âmbito da saúde coletiva, individual ou da gestão do sistema de saúde e encaminhadas por profissionais ou gestores. Art. 5º - A disseminação das Sínteses de Evidências se dará mediante meio eletrônico, bem como pela realização de sessões de Diálogos Deliberativos, consistentes em rodas de discussão com vários atores, a depender do tema a ser abordado, como: representações da sociedade civil organizada, gestores e profissionais de saúde, estudantes, membros do controle social. Art. 6º - O grupo de trabalho do Núcleo de Evidências se reunirá semanalmente na sede do Núcleo de Evidências de Sobral, devendo suas reuniões ser registradas em texto de formato eletrônico, para fins de memória das suas atividades. Parágrafo único - As reuniões do grupo de trabalho do Núcleo de Evidências têm como objetivo a realização de ações para a consecução das diretrizes apontadas no artigo 2º desta portaria. Art. 7º - O financiamento das ações do Núcleo de Evidências se dará por conta do Fundo Municipal de Saúde de Sobral. Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DE SOBRAL, Estado do Ceará, 24 de abril de 2013. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. OLIVAN SILVA QUEIROZ - Secretário de Saúde de Sobral.

PORTARIA Nº 194/2013-SEGES - A SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0107313 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula Nº 3468, lotada na Secretaria da Saúde deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 1993 à 01 de fevereiro de 1998, a que faz jus, à ser gozada no período de 22 de abril à 22 de julho de 2013. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de abril de 2013. MONICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2013040201 - CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPALDE SOBRAL, representada pelo Secretário da Segurança e Cidadania, Sr. Pedro Aurélio Ferreira Aragão. CONTRATADA: Norma Sílvia Linhares Martins Brito. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Santa Teresinha, nº 72, Cohab I- Sobral - CE, destinado para o funcionamento e manutenção do núcleo de mediação comunitária, para aplicação no desenvolvimento de atividades de mediação de conflitos, promoção da cultura de paz, fortalecimento das bases comunitárias, educando para a cidadania e prevenção de litígios, neste município. VALOR: R\$ 11.400 (onze mil e quatrocentos reais). PRAZO: 12 (doze meses). DATA: 02 de abril de 2013.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 12.032/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o(a) Sr.(a) JOSÉ DEMOUTIER MADEIRA MORAES - Matrícula 17419, na data de 01/04/2013, do cargo de Provedor em Comissão de Coordenador DAS 07, lotado na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2013. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito em Exercício - MÁRIO CÉSAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

ATO Nº 12.033/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) JOSÉ DEMOUTIER MADEIRA MORAES, na data de 01/04/2013, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Gerente DAS 06, com lotação na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2013. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito em Exercício - MÁRIO CÉSAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

ATO Nº 12.136/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder a Sr.(a) RICARDO CRUZ PARENTE, na data de 15/04/2013, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Gerente DAS 06, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela

simbologia DAS - 03, PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2013. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito em Exercício - MÁRIO CÉSAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

SECRETARIA DE URBANISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

PORTARIA Nº 001/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013 - Determina as atividades a serem realizadas pela servidora Carla Janaina Vasconcelos Pinheiro e dá outras providências. O Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas que lhe confere a Lei Municipal nº 411, de 15 de maio de 2003, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Carla Janaina Vasconcelos Pinheiro, Bióloga, para a realização de atividades de fiscalização e educação ambiental nesta Autarquia. Parágrafo Único - A técnica acima mencionada será responsável pela análise de projetos de licenciamento ambiental, fiscalização, constatação de denúncias, elaboração de pareceres e relatórios técnicos, bem como para a realização de cursos e campanhas educativas, além de outras atividades afins. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Sobral - CE, 22 de abril de 2013. José Wilson Angelim - Superintendente da AMMA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação (Regularização) nº 023/2013 - AMMA, com vencimento em 22/04/2014, a TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, relativo às obras e atividades para a construção de uma edificação destinada a indústria de beneficiamento de pescado, contemplando uma área construída total de 5.064,70 m2, implantada à CE 183 - na Fazenda Boa Vista - distrito de Jaibaras, no município de Sobral - CE, componente do Contrato nº 052013SDA. Processo AMMA 2705/2013. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 042/2013 - AMMA, com vencimento em 23/04/2014, a FRANCISCO DAMAZIO DE AZEVEDO, relativo extração de substância mineral - areia - numa área de 22,01 (vinte e dois hectares e um are), no leito do rio Acaraú, em uma na localidade denominada Fazenda Malhada Grande - Zona Rural - Distrito do Bonfim, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 2637/2013. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 041/2013 - AMMA, com vencimento em 23/04/2014, a SÔNIA MARIA IBIAPINA GADELHA, relativo extração de substância mineral - areia - numa área de 24,03 (vinte e quatro hectares e três ares), no leito do rio Acaraú, em uma localidade denominada Fazenda Caieira - Zona Rural - Distrito do Bonfim, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 2636/2013. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 040/2013 - AMMA, com vencimento em 23/04/2014, a F. L. SILVA RETIFICA - ME, relativo a prestação dos serviços de manutenção, reparação mecânica, serviços de usinagem, tornearia e solda e atividades correlatas, sem tratamento de superfície ou galvanoplastia, empresa à Rua Cel. José Sabóia, nº 142 - Bairro Centro, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 2699/2013. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 039/2013 - AMMA, com vencimento em 10/04/2014, a SORVETERIA FRUTE BOM LTDA - ME, relativo às atividades de fabricação de doces e sorvetes e comércio varejista de picolés e sorvetes, com predominância de produção própria, empresa à Av. Senador Ermirio de Moraes, nº 173 - Bairro Dom José, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 2692/2013. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADA: CONDUCTO ENGENHARIA LTDA representada pelo Sr. ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 360 (trezentos e sessenta) dias para os SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) - PT nº 0351352-79 (Ministério das Cidades). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2012-SEINFRA/CPL. DATA: 26 de abril de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 240 (duzentos e quarenta) dias para os SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, CONSTRUÇÃO EM PEDRA TOSCA (POLIÉDRICA), REVESTIMENTO ASFÁLTICO E IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (PT 0335138-36/CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 008/2011-SEINFRA/CPL. DATA: 29 de novembro de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: LITTERE EDITORA LTDA representada pelo Sr. JOSMÁRIO NOGUEIRA CORDEIRO. OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos Meu Povo, Meu Chão - Trabalhando a Diversidade destinada a atender aos alunos das Escolas Municipais do Município de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 006/2013. VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). DATA: 10 de abril de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: LYCEUM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA representado pelo Sr. JOAN EDESSON DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Formação dos Professores do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e elaboração do material didático pedagógico para os alunos de 5º e do 9º ano. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2013. VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 16 de abril de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: GUEDES & GUEDES LTDA representado pela Sra. TARCILENE GUEDES BESSA. OBJETO: Aquisição de Material Pedagógico para a Secretaria de Educação de Sobral destinado aos alunos do Projovem Urbano. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 223/2013. VALOR: R\$ 5.450,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 11 de abril de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo a Sra. GIZELLA MELO GOMES. CONTRATADA: MIG CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. FRANCISCO ADALDECIO LINHARES JÚNIOR. OBJETO: Execução dos serviços de reforma da praça da igreja Santa Teresinha, no distrito de Jaibaras. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 006/2013. VALOR: R\$ 104.739,77 (Cento e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos). DATA: 15 de abril de 2013.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2013 (Nº 480115 no WWW.licitacoes-e.com.br do BB) - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/05/2013 às 9:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais para Esgoto destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 25/04/2013. A Pregoeira - Priscilla Mota Macedo.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/05/2013, às 09:00h OBJETO: Aquisição de pintos, rações, medicamentos, telas hexagonais e arames galvanizados, destinados a manutenção do Projeto de Avicultura Caipira do Município de Sobral da Secretaria da Agricultura e Pecuária. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 25/04/2013. A Pregoeira - Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 13/05/2013, às 9:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços referente à estrutura, produção e realização do V ENCONTRO DA DIVERSIDADE HUMANA, para a Secretaria da Cultura e Turismo do município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 25/04/2013. A Pregoeira - Priscilla Mota Macedo.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2013 (Nº 480171 no WWW.licitacoes-e.com.br do BB) - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/05/2013 às 9:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de vale-alimentação para os servidores do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 25/04/2013. A Pregoeira - Priscilla Mota Macedo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE EXONERAÇÃO 020/2013 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1197/2013. RESOLVE: EXONERAR a pedido a Sra. MARIA LOPES DOS PRAZERES, como ASSESSOR PARLAMENTAR I, lotada no Gabinete do Vereador Francisco Adalécio Linhares, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1197/2013, de 01 de fevereiro de 2013, publicado em 07 de fevereiro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 24 de abril de 2013. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Presidente.